



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA  
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone (47) 3653-6000 - CEP 89370-000

**PORTARIA Nº 060/15**

**Dispõe sobre a suspensão de expediente  
no Tabelionato de Notas e Protestos de  
Títulos da Comarca de Papanduva.**

O Doutor Rogério Manke, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Papanduva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato GP n. 2346, de 26/10/2015, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Papanduva a Rafaela Jeronimo Roweder; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do tabelionato; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

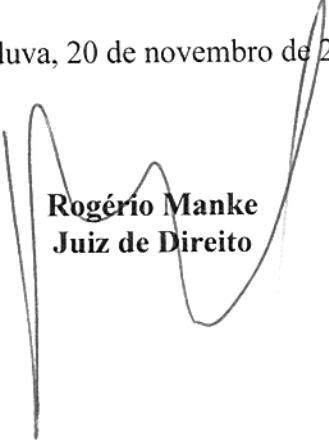
**Art. 1º SUSPENDER** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Papanduva, no dia 01/12/2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Papanduva, 20 de novembro de 2015.

  
**Rogério Manke**  
**Juiz de Direito**